



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2752, DE 26 DE JULHO DE 2021.

**“Dispõe sobre denominação de Rua e adota
outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **Rua José Rodrigues da Silva (Piauí)**, a 2ª Travessa da Rua Pau Brasil, localizada no Bairro Ana Lúcia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 26 de julho de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 059/2021, de autoria do Vereador Pedro Melo”

Praça Senador Temistocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310